



PORTARIA GDPG Nº 465/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que as Varas Criminais da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titulares e auxiliares;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Pública Regional de Corrente/PI, para atuar como Defensor Auxiliar das Defensorias Públicas Criminais da Capital, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí